

Jornal MAIS BRASIL

EDIÇÃO NACIONAL

JORNALMAISBRASIL.COM.BR

07 e 08 de Junho de 2025

Edição Nº 000713

Fifa realiza Copa em três países à custa do meio ambiente



A Copa do Mundo de 2026 será a maior da história, com 48 seleções e seus jogos divididos em três países: Canadá, Estados Unidos e México. Em sua obsessão por crescimento, a Fifa estaria ignorando os impactos ambientais, alertam pesquisadores. "Há uma tendência a reduzir a pegada de carbono nos Jogos Olímpicos, mas com a Copa do Mundo da Fifa ocorre exatamente o oposto", disse à AFP David Gogishvili, geógrafo da Universidade de Lausanne (Suíça) e especialista em grandes eventos esportivos. O Mundial de 2026 será o oposto da edição de 2022, que foi realizada no Qatar e também foi criticada pela construção acelerada de estádios superdimensionados e com ar-condicionado neste pequeno país de clima extremamente quente.

Nas Mídias Sociais

Cultura Coffeelovers em Goiânia

Dinheiro digital ou dinheiro de papel, qual gasta mais?

Oito em cada dez mulheres sofrem de mioma no Brasil

Projeto Olhar oferece exames de vista e óculos gratuitos em Goiânia



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

iGreen energy.



(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS - SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TRABALHADORES DA COMURG ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SEACONS, amparado pelo artigo 612, da CLT, fica convocados todos os trabalhadores da **COMURG - Companhia de Urbanização de Goiânia**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 16 de Junho de 2025, no espaço **CLUBE DO GARI/ ASCOM**, situado na Rua Capri, esquina com Rua Urias de Oliveira Filho, Q. 43, Setor Jardim Europa – Goiânia - Goiás, às 16h em primeira convocação comparecendo a maioria absoluta dos convocados ou às 17h segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores. A presentes. A assembleia será para tratar das seguintes ordens do dia: a) **Aprovação ou não da proposta de acordo referente ao Processo – 0000113-54.2025.5.18.0000** e b) **Outros assuntos atinentes às negociações Coletivas de Trabalho.**

Goiânia, 06 de junho de 2025.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente



Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato do Sistema Comércio

"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça da uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".
Goiânia, de 07 a 13 de junho de 2025

Invista em você ! Faça o curso de TTI através do CEPSINDIMOVEIS

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) é o profissional do Eixo de Gestão e Negócios que realiza ações de planejamento, execução, controle e avaliação das ações de compra, venda e locação, permuta e administração de imóveis, agindo de acordo com a Legislação, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis. O técnico da área pode atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros, empresas prestadoras de serviços, empresas privadas e ainda como autônomo.

Profissão
O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), assessorá ações de compra, venda e locação de imóveis; registra as avaliações de transações imobiliárias quando possui o CNAI; orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes; apresenta os imóveis aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade; identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos; lê e interpreta projetos e mapas.

O profissional da área de Transações Imobiliárias poderá atuar nos setores: Empresas Imobiliárias ; Construtoras; Consultorias; Bancos .



Instituto de Ensino
Cepsindimóveis GO

Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Goiás

Mercado
É amplo e diversificado o mercado de trabalho do Técnico em Transações Imobiliárias (TTI). Pode ser desenvolvido nas áreas de marketing, treinamento de vendas, administração de locação de bens, imóveis e condomínios, lançamentos de empreendimentos imobiliários, venda de imóveis, loteamentos, áreas rurais e incorporações imobiliárias.

Curso Técnico em Transações Imobiliárias –CEPSINDIMOVEIS

O Centro de Ensino Profissional , instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás forma novos profissionais corretores de imóveis há 11 anos.

O objetivo da instituição é desenvolver uma base humanística para ampliar suas perspectivas, detectando oportunidades para o futuro profissional.

Inscrições abertas: WhatsApp- (62) 3942-6530

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

iGreen energy.

(62) 9 8253 9699



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**Jornal
MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS – SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital nos termos do artigo 612, da CLT, ficam convocados todos os trabalhadores da empresa **GUARDIA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, lotados na empresa **CMOC BRASIL MINERAÇÃO INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA** na cidade de Ouro Preto - GO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á na Rodovia GO 503, KM 11,5, S/N, Ouro Preto - GO, no dia 13 de junho de 2025, às 05h30min em primeira chamada, comparecendo a maioria absoluta dos trabalhadores interessados, ou as 06h30min em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes. A Assembleia será para tratar das seguintes ordens do dia:

a) Autorização para o SEACONS firmar Acordo Coletivo de Trabalho com a empresa GUARDIA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; b) O presente Acordo Coletivo de Trabalho tem por objetivo regulamentar os Horários de Trabalho e Escalas de Trabalho Especiais; c) Outros assuntos atinentes ao item supra.

Goiânia, 06 de junho de 2025.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente - SEACONS



ASSOCIAÇÃO JARDINS PARIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

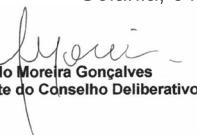
O Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Jardins Paris, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social,

CONVOCA os associados a comparecerem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sala da Administração da Associação, situada à Av. Diógenes Dolival Sampaio, Qd. Área, Lt. Área, Jardins Paris, Goiânia-GO, no dia 26 de junho de 2025, às 18h30 para, em primeira convocação, com a presença mínima da metade mais um do total dos associados e, às 19h00, em segunda convocação, com qualquer número dos associados presentes, para a seguinte ordem do dia:

1. APROVAÇÃO DAS CONTAS EXERCÍCIO/GESTÃO JANEIRO 2024 A DEZEMBRO 2024;

2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DOS BENS PATRIMONIAIS.

Goiânia, 31 de maio de 2025.


Fernando Moreira Gonçalves
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

iGreen
energy.

Sindicato dos Farmacêuticos DE GOIÁS

Benefícios e Vantagens. Só para farmacêuticos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 11/07/2025 - Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal - Quadriênio 2025/2029

O Presidente do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais convoca todos os/as filiados/filiadas deste Sindicato para **Assembleia Geral Ordinária, dia 11 de julho de 2025, das 09h às 17h**, em sua sede, localizada na Rua 04, nº 515, Sala 1610, Ed. Parthenon Center, Centro, Goiânia-GO, para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o quadriênio 2025/2029. O prazo para registro das chapas tem início em 06 de junho de 2025 e encerra-se no dia 16 de junho de 2025, que deverá ser feito na sede do Sinfargo, no endereço acima, das 14h às 17h e os prazos para impugnação, interposição de recursos e divulgação da ata de registro das chapas será de acordo com o Regulamento Eleitoral, conforme o previsto no Estatuto.

- As disposições regulamentares ao pleito eleitoral estarão à disposição dos farmacêuticos e farmacêuticas filiado(a)s na secretaria do Sinfargo.

- Outros assuntos de interesse da categoria.

Goiânia, 05 de junho de 2025.

Fábio José Basílio
Presidente Sinfargo



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS**GOIÂNIA****COOPERATIVA HABITACIONAL PARQUE FLAMBOYANT**
Edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária

O Diretor Presidente da COOPERATIVA HABITACIONAL PARQUE FLAMBOYANT, inscrita no CNPJ sob o número 32.969.352/0001-46, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária **MODALIDADE PRESENCIAL**, a realizar-se no Auditório, localizado no 2º andar da Casa do Cooperativismo Goiano (Sistema OCB/GO), Av. Dep. Jamel Cecílio, 3.527, Edifício Goiás Cooperativo, Jd. Goiás, Goiânia-GO, Brasil 74.810-100, no dia 14 de junho de 2025, sábado às 07:00 horas, em primeira convocação, com a presença de dois terços dos cooperados, em segunda convocação, a ser realizada às 8:00 horas, com a presença de no mínimo a metade mais um dos cooperados, em terceira e última convocação a ser realizada às 9:00 horas com no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Informativo de Obras;
2. Prestação de Contas e deliberação sobre o Parecer do Conselho Fiscal;
3. Eleição do Conselho Fiscal;
4. Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria;

Obs. A reunião será transmitida pelo zoom em endereço a ser postado no grupo de whatsapp.

Goiânia, 04 de junho de 2025.

João Nelson de Oliveira Filho
Diretor Presidente

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES
- Válido para novos clientes e para contas de GOIÁS que já possuem desconto de 10% - Válida para contas Pessoal Físico e Jurídico ativas - O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo - Consulte regras e condições - www.igreenenergy.com.br

Consultoria e Assessoria Sindical
 ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical
 ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS**GOIÂNIA**

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital e de conformidade com o Estatuto Social da entidade, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria do transporte rodoviário de passageiros, na base territorial do Estado de Goiás, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do sindicato, situado na Av. C-206, número 36, Qd. 506, Lt 02 - Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74270-060, no dia 13/06/2025, às 08h30 min. em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 09:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes, para tratar da seguinte ordem do dia:

1) aprovação da pauta de reivindicação e autorização para o presidente do Sindicato firmar nova Convenção Coletiva de Trabalho com a respectiva entidade patronal para vigência de 01/07/2025 a 30/06/2026; 2) Autorização para a direção do Sindicato adotar todos os meios de mediação e até ingresso de dissídio coletivo de trabalho.

Goiânia, 31 de maio de 2025.

Galdino Ferreira de Souza
Presidente do SINDITTRANSPORTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO RESUMIDO**

Pelo presente ficam convocados todos os associados do **Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Goiás**, quites com a tesouraria do SIGEGO, para a **Assembleia Geral Extraordinária de Eleições Sindicais**, a realizar-se no dia **19 de junho de 2025**, das **08h00 às 16h00**, no auditório 1º andar, Ed. Pedro Alves, Rua 200, n. 1121 Qd.67-C, Lt. 01/05, Setor Leste Vila Nova – Goiânia, GO. Para as eleições do Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Goiás, triênio 2025-2028, para composição da Diretoria Executiva; Suplentes da Diretoria; Conselho Fiscal (efetivos e suplentes); Delegados Efetivos e Suplentes junto ao Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Goiás.

O prazo para registro de chapas será de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data da publicação deste edital. O registro deverá ser efetuado na secretaria do SIGEGO, situada à 1º andar, Ed. Pedro Alves, Rua 200, n. 1121 Qd. 67-C, Lt. 01/05, Setor Leste Vila Nova – Goiânia, GO, no horário das **08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00**, em dias úteis.

Goiânia, 16 de maio de 2025.

Marcos Antonio do Carmo
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDIENERGIAS - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ sob o nº 09.118.273/0001-00, no uso de sua competência estatutária (inciso IV, §1º, art. 39), convoca as associadas e filiadas para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **09 de junho de 2025**, às 09:00 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das associadas, e às 09:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de associadas presentes, no Edifício Pedro Alves de Oliveira, auditório 2 do 1º andar, Rua 200, nº 1.121, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.645-230, Goiânia – GO, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Cientificar a categoria sobre o julgamento do Dissídio Coletivo de Greve 2024;
 - 2 – Atualizar a categoria sobre o andamento das negociações coletivas 2025;
 - 3 – Outros assuntos de interesse do Sindicato.
- O Departamento Jurídico esclarece que, em caso de preposto, este deverá comparecer munido de procuração, cujo modelo poderá ser solicitado através do telefone (62) 3218-5686, sob pena de voto.

Goiânia, 04 de junho de 2025.

Célio Eustáquio de Moura
Presidente do SINDIENERGIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL CCT LABORATÓRIOS E BANCO DE SANGUE PRIVADOS**

A Presidente do SINBIOMEDGO – Sindicato dos Biomédicos no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias convoca, os Profissionais Lotados nos Laboratórios de Análises Clínicas e Banco de Sangue do Estado de Goiás, para Assembleia Extraordinária no dia 10/06/25, Terça-Feira, às 18h30min. em primeira convocação e às 19h em segunda e última convocação com qualquer número de presentes na sede do SINBIOMEDGO, Av. República do Líbano, Nº 2341, Sala 307, Ed. Center Shopping Tamandaré, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74.115-030, Com a seguinte pauta:

Análise e Deliberação da Proposta de CCT enviada pelo Sindicato dos Laboratórios de Análises Clínicas e Bancos de Sangue no Estado de Goiás.

Importante: A participação é exclusiva para filiados e em dia com sua mensalidade sindical.

Goiânia, 26 de maio de 2025.

Naíse Adriane R. dos Santos
Presidente do SINBIOMEDGO

**Jornal
MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS.

EDITAL N° 04/2025

CONVOCAÇÃO PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS.

Pelo presente Edital, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso I, e art.16 do Estatuto Social em vigor, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.127.705/0001-03, entidade sindical representativa legalmente dos servidores do Poder Executivo Estadual, compreendendo sua administração direta e indireta, inclusive as autarquias, fundações e agências reguladoras, com sede e foro na cidade de Goiânia-GO, e com base territorial de abrangência em todo o Estado de Goiás, **CONVOCA**, todos os filiados, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Informes à categoria sobre as negociações do PCR dos servidores Técnicos-Administrativos da UEG;
2. Definição quanto à implementação das formas de luta aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária do dia 23/05/2025 (manifestações/protestos, paralisações e/ou greve), mediante deliberação nas Assembleias Gerais Extraordinárias nos Câmpus da UEG, nas seguintes datas: 09/06 - Câmpus Formosa - 10h
10/06 - Câmpus Uruaçu - 10h
11/06 - Câmpus São Luís dos Montes Belos - 10h
11/06 - Câmpus Goiás - 14h
12/06 - Câmpus Aparecida de Goiânia - 9h
16/06 - Câmpus Morrinhos - 9h
16/06 - Câmpus Quirinópolis - 15h
17/06 - Câmpus Central Anápolis - 9h
3. Comunicado à Reitoria da UEG sobre as medidas aprovadas nas Assembleias, cuja implementação das formas de luta serão realizadas a partir do dia 27/06/2025, caso não haja definição satisfatória sobre a pauta reivindicatória da categoria.

Goiânia, Goiás, 30 de maio de 2025.

Nylo Sérgio José Nogueira Junior
PRESIDENTE DO **SINDIPÚBLICO**



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDIENERGIAS - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ sob o nº 09.118.273/0001-00, no uso de sua competência estatutária (inciso IV, §1º, art. 39), convoca as associadas e filiadas para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 09 de junho de 2025, às 08:30 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das associadas, e às 09:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de associadas presentes, no Edifício Pedro Alves de Oliveira, auditório 2 do 1º andar, Rua 200, nº 1.121, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.645-230, Goiânia – GO, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal;

2 - Outros assuntos de interesse do Sindicato.

O Departamento Jurídico esclarece que, em caso de preposto, este deverá comparecer munido de procuração, cujo modelo poderá ser solicitado através do telefone (62) 3218-5686, sob pena de voto do voto.

Goiânia, 31 de maio de 2025.

Célio Eustáquio de Moura
Presidente do **SINDIENERGIAS**

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz

TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes ~~abaixo de 500kwh~~ que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24

- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica ~~abaixo de 500kWh~~

- O desconto de **18%** será aplicado durante todo o período do ~~contrato ativo~~

- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados



iGreen
energy.

**Jornal
MAIS BRASIL**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

O SIMAGRAN/GO – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ROCHAS ORNAMENTAIS DO ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº. 04.735.483/0001-23, neste ato representado por seu Presidente, Sr. ELITON RODRIGUES FERNANDES, convoca todas as indústrias da base Águas Lindas de Goiás/GO, Cidade Ocidental/GO, Corumbá de Goiás/GO, Formosa/GO, Luziânia/GO, Novo Gama/GO, Planaltina/GO, Santo Antônio do Descoberto/GO e Valparaíso de Goiás/GO, na categoria MARMORARIAS, associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma VIRTUAL no dia 02 de junho de 2025, às 14 horas em primeira convocação e às 14hs e 30 min., em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2025 encaminhada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES INDUSTRIAIS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA, CNPJ n. 00.033.357/0001-76, 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia a empresa deverá: utilizar o aplicativo Zoom e entrar Zoom Reunião:

<https://us02web.zoom.us/j/81506693147?pwd=0qETIB-Nqo5OsHHOdAKkCS5BKe4dNgV.1>

ID da reunião: 815 0669 3147 Senha: 447594. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia. **ELITON RODRIGUES FERNANDES - Presidente do SIMAGRAN/GO.**

APARECIDA DE GOIÂNIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS - SINDIPÚBLICO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.127.705/0003-67, representado pelo seu presidente, Nylo Sérgio José Nogueira Junior, brasileiro, servidor público do estado de Goiás, inscrito no CPF/MF 009.202.361-19, torna público que **requereu** à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, a licença LI e LO – licença de Instalação e operação para a Chácara Recreativa do Servidor, sítio a Rua X-28, quadra Chácara, lote 165, Sítio Santa Luzia, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

CATALÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CATALÃO – GO, usando de suas atribuições estatutárias e pelo presente edital CONVOCA todos os trabalhadores das **EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS**, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 05 (cinco) de junho de 2025 nos seguintes horários: 09hs (nove horas) primeira convocação na Sede do SINDICATO localizado na Rua Santa Luzia, 181, Bairro Pio Gomes, e a segunda chamada às 09hs:30min (nove horas e trinta minutos) no mesmo local com qualquer número de presentes; para tratar a seguinte ordem do dia:

- Abertura das negociações, elaboração, votação e aprovação de pauta de reivindicações completa e específica a ser pleiteada junto ao sindicato patronal, para o estabelecimento de instrumento de CONVENÇÃO COLETIVO DE TRABALHO 2025/2026;
- Autorização e concessão á diretoria ou aos seus procuradores nomeados, os mais amplos gerais e irrestritos poderes para negociar, estabelecer condições de trabalho, bem como, na impossibilidade destes, ajuizar ações de dissídio coletivo de natureza jurídica e /ou econômica
- Aprovação e concessão de importâncias em favor do Sindicato, a ser aprovada ou não a respectiva Contribuição Assistencial, fixada pela Assembleia Geral Ordinária e com posterior desconto em folha de pagamento de todos os trabalhadores.

Catalão – GO, 02 junho de 2025.

**JOSÉ ABRAÃO DE MEDEIROS
DIRETOR – PRESIDENTE**



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS**NERÓPOLIS****PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE NERÓPOLIS****1ª VARA JUDICIAL**

Rua D. Pedro I, esquina com José Bonifácio, Setor São Paulo
Fone (62) 3611-1194 - e-mail: cartvarneropolis@tjgo.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)**

Protocolo nº 0079422-31.2015.8.09.0112

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO BRADESCO S/A

Executado: EXPRESSO NEROPOLIS TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME - CNPJ:05.928.326/0001-05

VALDIR DOS SANTOS VALE - CPF: 066.781.656-91

Juiz(a): Roberta Wolpp Gonçalves

Valor do débito: R\$ 321.843,69

Faz saber que por este CITADO o(s) devedor(es), acima nominado, que ora encontram-se em lugar incerto e não sabido, por todo conteúdo da petição inicial da ação em epígrafe para, no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação deste, PAGUEM a importância reclamada, no valor de R\$ 321.843,69 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), atualizado até 02/2025, com os acréscimos legais, ou, no mesmo prazo, nomeiem bens a penhora, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários à garantia do juízo.

OBSERVAÇÃO: A partir da juntada aos autos da prova de citação, fluirá o prazo de quinze (15) dias, para, caso queira, oponha embargos do devedor, independente de penhora, depósito ou caução (art. 914 e 915, do CPC).

I - No caso de pagamento atempado e integral, a verba honorária será reduzida pela metade.

II - A partir da juntada aos autos da prova de Citação fluirá o prazo de 15 dias, para que a parte devedora oponha, querendo, Embargos do Devedor, independentemente de penhora, depósito ou caução (Art. 914, do C.P.C.).

III - No prazo para embargos, uma vez reconhecido o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, cujo deferimento levará ao levantamento do valor depositado em favor do credor e a suspensão da execução. Em caso de não pagamento de qualquer das prestações ocorrerá o vencimento antecipado das subsequentes e o prosseguimento da execução, inclusive com imposição de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas, sendo vedada, neste caso, a oposição de Embargos (Art. 916, §§, do CPC).

IV - A parte executada deverá, obrigatoriamente, no prazo fixado pelo juiz, INDICAR onde se encontram os bens sujeitos a execução, exhibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarque a realização da penhora.

E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado no placar do fórum local.

Nerópolis, 05 de maio de 2025.

ANDRÉ JÚLIO DE OLIVEIRA

Analista Judiciário

ASSINA DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIRETO
CONFORME PORTARIA LOCAL Nº 05/22



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/05/2025 13:56:12
Assinado por ANDRÉ JÚLIO DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109587625432563873751713607, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

MINEIROS**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A empresa **MINEIROS URBANISMO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.332.785/0001-70, com sede na Avenida Ernesto Elias de Rezende, Qd 13, Lt 13, Loteamento Residencial Bosque dos Buritis, Mineiros/GO, CEP 75.835-173, tendo em vista a inadimplência do Promitente Comprador abaixo relacionado, e em virtude de o mesmo encontrar-se em lugar incerto e não sabido, notifica-o a fim de que compareça ao escritório da empresa, para promover a regularidade contratual e purgação da mora no prazo máximo e improrrogável de **30 (trinta)** dias a partir da publicação deste instrumento, sob pena de imediato cancelamento do contrato em epígrafe. Os valores abaixo transcritos compreendem o valor principal das prestações vencidas, com juros, multa moratória, correção de contrato e honorários advocatícios. Para quitação será acrescido ainda o valor dos custos referentes às notificações extrajudiciais na forma da lei.

Sr. ENÉIAS ANDRADE RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o nº 674.989.492-53, o valor total do débito relativo ao contrato de compromisso de compra e venda nº 199/2018 é de **R\$ 11.361,62** (Onze Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos) referente às prestações vencidas a partir de 20/06/2024, 20/09/2024, 20/10/2024, 20/11/2024, 20/12/2024, 20/01/2025, 20/02/2025 e 20/05/2025.

SANTA HELENA DE GOIÁS**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SANTA HELENA DE GOIÁS/GO**

CNPJ: 37.275.906/0001-29

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DA DIRETORIA EFETIVA**

Pelo presente edital, em conformidade com o artigo 37 letra "d" do Estatuto Social do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Santa Helena de Goiás/GO, CNPJ: 37.275.906/0001-29, ficam convocados todos os membros da DIRETORIA EFETIVA do Sindicato, para participarem da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 09/06/2025 às 17:00h em primeira convocação, e não havendo quórum as 17h30min. em segunda e última convocação, na Rua José Partata, Qd 2, Lt 0, nº 333, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás/GO, CEP: 75.920-000, para discutir, apreciar e votar, os assuntos contidos na seguinte ordem do dia: REMANEJAMENTO de 01 (um) ou mais cargos da DIRETORIA EFETIVA, nos termos previstos no art. 50, § 1º e 2º, e art. 51 do Estatuto Social do Sindicato. A deliberação será tomada por maioria de votos dos membros da DIRETORIA EFETIVA presentes.

Santa Helena de Goiás/GO, 04 de junho de 2025.

LUIZ LIBERALINO DE CARVALHO

Diretor Presidente



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS**GOIÂNIA****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS****Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos**

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 004/2025 - GO – Auto 202206000343905, 202303000396944, 202502000611328 e 202310000451818. Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia-GO Comissão Especial Central de Leilão (Decreto 1508/2019). A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 1508/2019, presidida pela Juíza de direito PATRICIA DIAS BRETAS, respectivamente nomeado conforme Decreto Judiciário nº 2.713/2019 e 109/2020 no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal e das Leis: 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15, 13.105/2015, Resolução 623/2016 CONTRAN, Recomendação CNJ Nº 30, de 10/02/2010 e Provimento de nº 13 de 02 de junho de 2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás, faz saber que realizará procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE**, de forma **ONLINE**, para venda de veículos recuperáveis (circulação), sucatas para reaproveitamento de peças, sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e sucatas inservíveis destinadas a destruição e reciclagem, conforme ANEXO I, II e III do presente Edital, a ser conduzido pelo senhor GEOLIANO DE SOUZA LIMA, Leiloeiro Oficial do Estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 53, nos termos das condições abaixo especificadas:

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO: Os leilões serão realizados de forma **ONLINE**, através do portal eletrônico www.teleselimaleilos.com.br, podendo os lances, serem ofertados, pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados, o encerramento dos lotes ocorrerão de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão.

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 02 de junho de 2025 às 09h até **12 de junho de 2025 às 9h** (horário de Brasília), através do site www.teleselimaleilos.com.br.

2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 03 de junho de 2025 às 14h até **13 de junho de 2025 às 14h** (horário de Brasília), através do site www.teleselimaleilos.com.br.

RESSALTE-SE QUE O SEGUNDO LEILÃO SOMENTE SERÁ VALIDADO SE NO 1º LEILÃO NÃO HOUVER ARREMATANTES. SOMENTE OCORRERÁ 2º LEILÃO PARA OS VEÍCULOS CONSTANTES DO ANEXO I E II. Condições de Venda: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão dos lotes referentes aos ANEXOS I, II e III, ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão, somente para os lotes dos ANEXOS I e II.

2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO: 2.1 Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no Anexo I, II e III integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital www.teleselimaleilos.com.br. 2.2 Os veículos relacionados nos Anexos I, II e III estão divididos em **03 categorias**, como consta nos Laudos de Vistoria e Avaliação, analisados e aprovados pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficiais de Justiça Avaliadores e por Policiais Civil, perito ad hoc, nos Autos dos respectivos processos.

01 - Veículos recuperáveis (circulação) são veículos que **PODERÃO voltar a circular, CONFORME CONSTAM NO ANEXO I.** **02 - Sucatas para reaproveitamento de peças e sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível** são os veículos que **NÃO PODERÃO** voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014, São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, Os veículos que constam no ANEXO II, serão leiloados em 05 (cinco) LOTES, **CONFORME CONSTAM NO ANEXO II.** **03 - Sucata inservível destinada à destruição e reciclagem** são os veículos que **NÃO PODERÃO** voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014, sucatas prensadas (não aproveitáveis), cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas. Os veículos que constam no ANEXO III serão leiloados em apenas um lote (**LOTE ÚNICO**), **CONFORME CONSTAM NO ANEXO III.** **3 - DA VISITAÇÃO:** 3.1 Os veículos poderão ser visitados pelos interessados nos seguintes dias e endereços, nos dias **29 e 30 de maio de 2025**, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min: **CORUMBAÍBA DP:** Avenida Duque Caxias Q 53 - s/n It 17, Corumbaíba - GO, 75680-000; **CORUMBAÍBA POLICIA RODOVIARIA:** Endereço: GO 139, Km 51, Zona Rural, Corumbaíba-GO, 75.68000; **PLANALTINA:** 1549, R. 40, 1407, Planaltina – GO; **FORMOSA:** Av. Circular, 382, Jardim das Américas, Formosa – GO. É necessário prévio agendamento através dos telefones (62) 3924-9209. **4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** 4.1 Estarão aptos a dar lances, na modalidade **online**, aquele que se cadastrar até 72 horas antes de **12 de junho de 2025**. 4.2 Poderão participar do leilão de **Veículos recuperáveis (circulação)**, pessoas físicas e jurídicas. Deverão cadastrar-se no site do leiloeiro (www.teleselimaleilos.com.br) apresentando os seguintes documentos: Pessoas Físicas: CPF, RG e comprovante de endereço, com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão, caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou associado, com poder bastante. **6 - DO PAGAMENTO:** 6.1 O pagamento do valor da arrematação bem como a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor e as despesas descritas no presente edital no **item 7**, deverão ser pagas pelo arrematante através de depósito ou transferência bancária, em até 24 horas, após o leilão, para conta que será indicada, no Auto de Arrematação. O valor da comissão do leiloeiro e as despesas, não compõe o valor do lance. **7 - DAS DESPESAS:** 7.1 Fica estabelecido que para os **Veículos recuperáveis (circulação), Sucata para aproveitamento de peças, sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e sucata para destruição a título de resarcimento das despesas de preparação do leilão, despesas com remoção e armazenamento dos veículos incidentes sobre cada veículo, haverá cobrança, por parte do Leiloeiro, do valor por veículo arrematado.** 8.2.8 O estado e as condições em que os veículos para circulação, as sucatas para reaproveitamento de peças e sucatas para destruição serão vendidas pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão, **NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.** **10 - DISPOSIÇÕES FINAIS:** 10.1 O Leiloeiro Público Oficial a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia Estado de Goiás e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448 do Código Civil Brasileiro). 10.17 - Eventual recurso contra o resultado do Leilão poderá ser interposto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após seu encerramento, por meio de expediente encaminhado ao Presidente da Comissão Especial de Leilão, no seguinte endereço: Foro da Comarca de Goiânia – GO, Avenida Olinda, esquina com Rua PL – 03, Quadra “G”, Lote 04 – Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120. **10.18 -** A simples participação no leilão implica a **DECLARAÇÃO TÁCITA DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.** **10.20 -** Será desclassificado ou considerado desistente o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couberem, as penalidades legais e nele previstas. **10.22 -** Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na Diretoria do Fórum da Comarca de Goiânia, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL – 03, Quadra “G”, Lote 04 – Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaú, Goiânia - GO, telefone: (62) 39249209 ou (62) 9 9980-1892. **AQUELES QUE TIVEREM CRÉDITO SOBRE O VEÍCULO PODERÃO REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA EXERCER DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** e para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e, o mesmo, será publicado em conformidade com o art. 887, §§ 2º, 3º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. Goiânia, 13 de maio de 2025. PATRICIA DIAS BRETAS, Juíza de Direito, Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos TJ-GO.

**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES VIGILANTES, DOS DEMAIS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL, DOS EMPREGADOS DE ESCOLAS E CURSOS DE FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E RECICLAGEM DE VIGILANTES, DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA, DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, DOS EMPREGADOS NOS DEPARTAMENTOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE ESTABELECIMENTOS OU EMPRESAS DE OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, PRIVADAS, E DE TODOS OS TRABALHADORES QUE COMPÕE A CATEGORIA PROFISSIONAL DIFERENCIADA DISCIPLINADA PELA LEI QUE REGE A ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA, DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão pró-fundação da Federação dos Trabalhadores Vigilantes, dos demais empregados de empresas de segurança, vigilância, dos trabalhadores em serviços de segurança, vigilância, segurança pessoal e patrimonial, dos empregados de escolas e cursos de formação, especialização e reciclagem de vigilantes, dos empregados de empresas de vigilância orgânica, dos empregados em empresas de segurança eletrônica, dos empregados nos departamentos de vigilância e segurança de estabelecimentos ou empresas de outras atividades econômicas, privadas, e de todos os trabalhadores que compõe a categoria profissional diferenciada disciplinada pela lei que rege a atividade de segurança privada, do Estado de Goiás - FETRAVIG GOIÁS, com sede na avenida Araguaia, nº 834, sala 04, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.020-155 por meio do seu representante o Daniel Ribeiro de Sousa, CPF: 311.547.271-49, PIS/PASEP: 108.72058.15.5, residente na Av. Perimetral Oeste, nº 610, Calandra Residence Club, apto 505, bloco Bromélia, Residencial Nunes de Moraes, Goiânia, Goiás, CEP: 74.840-300, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e nos termos da Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, CONVOCA os representantes e/ou as representantes legais das entidades fundadoras a saber: 1) Sindicato dos Vigilantes e Seguranças de Goiânia-Go, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 08.278.994/0001-14, com sede na rua 55, nº 236, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74.055-150, representado pelo seu presidente Esli Geremias Feitosa, CPF: 634.300.451-34; 2) Sindicato dos Vigilantes, dos Empregados em Empresa de Segurança, Vigilância E Transporte de Valores, Vigias e Guardas Noite, Vigilantes Orgânicos e Empregados das Escolas de Formação de Vigilantes e Seguranças do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 24.885.030/0001-90, com sede av. Dr. Irany Alves Ferreira, nº 499, Setor Aeroporto, Goiânia-Go, CEP: 74.075-290, representado por seu presidente Alex da Silva Santos, CPF: 933.969.611-53; 3) Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguranças, Vigias e Vigilantes de Anápolis, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 14.478.991/0001-27, com sede rua Floriano Peixoto, nº 1322, Sala 1, Centro, Anápolis-Go, CEP: 75.024-030, representado pelo seu presidente Heber Dias da Silva, CPF: 014.510.741-82; 4) Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguranças, Segurança Pessoal, Patrimonial, Guarda, Vigia, Vigilante e Escola Formação de Vigilância no Município Aparecida de Goiânia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 15.305.912/0001-49, com sede na av. Bela Vista, nº 9, Qd. 1, Lt. 2-A, Bairro Vila Santo Antônio - Conjunto Liberdade, Aparecida de Goiânia-Go, CEP: 74.911-690, representado pelo seu presidente Emmanuel Gomes da Silva, CPF: 828.697.581-20; 5) Sindicato dos Trabalhadores Vigilantes de Jataí e Região, inscrito no cadastro Nacional de pessoas jurídicas sob o número 25.106.663/0001-16, com sede na rua Minas Gerais, Qd 31, Lt 16, nº 598, Vila Santa Maria, Jataí-Go, CEP: 75.800-087, representado por seu presidente Antônio Divino Gouveia, CPF: 431.290.991-15; 6) Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Sistema Eletrônicos de Segurança no Estado de Goiás - Go, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 23.414.639/0001-19, com sede na rua 55, nº 236, Sala 03, Goiânia-Go, CEP: 74.055-150, representado por seu presidente Emmanuel Gomes da Silva, CPF: 828.697.581-20; para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação da FETRAVIG GOIÁS, entidade de grau superior que coordenará os interesses das entidades filiadas, quais sejam, sindicatos que representam a categoria dos Trabalhadores Vigilantes, dos Demais Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância, dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância, Segurança Pessoal e Patrimonial, dos Empregados de Escolas e Cursos de Formação, Especialização e Reciclagem de Vigilantes, dos Empregados de Empresas de Vigilância Orgânica, dos Empregados em Empresas de Segurança Eletrônica, dos Empregados dos Departamentos de Vigilância e Segurança de Estabelecimentos ou Empresas de outras Atividades Econômicas, Privadas, e de todos os Trabalhadores que compõe a Categoria Profissional Diferenciada Disciplinada pela lei que rege a Atividade de Segurança Privada, com abrangência no Estado de Goiás, de conformidade com a base territorial de cada sindicato filiado, seus Estatutos e com a Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, a ser realizada avenida Araguaia, nº 834, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.020-155, no dia 18 de junho de 2025, às 19hs em primeira convocação ou às 19h30min em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para tratar das seguintes ordens do dia: 1) Aprovação da Fundação da Federação dos Trabalhadores Vigilantes, dos demais empregados de empresas de segurança, vigilância, dos trabalhadores em serviços de segurança, vigilância, segurança pessoal e patrimonial, dos empregados de escolas e cursos de formação, especialização e reciclagem de vigilantes, dos empregados de empresas de vigilância orgânica, dos empregados em empresas de segurança eletrônica, dos empregados nos departamentos de vigilância e segurança de estabelecimentos ou empresas de outras atividades econômicas, privadas, e de todos os trabalhadores que compõe a categoria profissional diferenciada disciplinada pela lei que rege a atividade de segurança privada, do Estado de Goiás - FETRAVIG GOIÁS; 2) Leitura e Aprovação do Estatuto Social da FETRAVIG GOIÁS; 3) Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da FETRAVIG GOIÁS; 4) Deliberação sobre filiação as entidades de Grau Superior; 5) Outros assuntos pertinentes a fundação da entidade e de interesse da categoria.

Goiânia-GO, 09 de maio de 2025.

DANIEL RIBEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Pró-Fundação

 Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical


PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES
- Válido para novos clientes e contas de Goiânia e Goiânia-Subúrbio.
- Válido para contas Pessoal Físico e Jurídico ativas.
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo.
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE


Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical


QEDU
BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ACRE

CRUZEIRO DO SUL

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA REGIÃO DO VALE DO JURUÁ/AC

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Região do Vale do Juruá/AC, com base territorial nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo/AC, através da subscritora Darlene Rodrigues de Lima Amaral, portadora do RG: 0287375, CPF: 443.930.242-49, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, convoca a Categoria do Servidores Públicos Municipais, Ativos e Inativos, nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo/AC, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato no dia **10.06.2025** às 17horas, na Rua Floriano Peixoto – Bairro do Alumínio, 2º Piso do Cartório de Cruzeiro do Sul, CEP: 69.980-000 – Cruzeiro do Sul/AC, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Cruzeiro do Sul/AC, 09 de maio de 2025.

Darlene Rodrigues de Lima Amaral – Subscritora

 Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

 PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%
18% na conta de luz TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes
- Válido para contas de GOIÂNIA e GOIÁS
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica

- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade da promoção

- Consultar regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-lancamentos

iGreen energy

 Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

 QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

 ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

— C —



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

FEIRA DE SANTANA

SINDICATO DAS EMPRESAS FUNERÁRIAS DO ESTADO DA BAHIA SINDEF/BA

EDITAL DE CONVOAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato das Empresas Funerárias do Estado da Bahia- SINDEF/BA, inscrito no CNPJ: 26.705.123/0001-11, com base territorial no Estado da Bahia, através da presidente senhora Gisele Oliveira Castro, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, convoca a Categoria Econômica das Empresas de Comércio Serviço Planos e Atividades Funerárias, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da fundação do Sindicato no dia **13.06.2025**, em primeira chamada às 09horas e em segunda chamada às 09h30min, na Avenida Eduardo Fróes da Mota nº 20, Lagoa Salgada, Feira de Santana/BA, (Churrascaria Los Pampas), CEP: 44.082-100, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Ratificação do processo Eleitoral;
3. Outros assuntos que ocorrer.

Feira de Santana/BA, 15 de maio de 2025.

GISELE OLIVEIRA CASTRO

Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



| CIRCULAÇÃO NACIONAL

ESTADO DA BAHIA

LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - SPEL

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Profissionais de Educação do Município de Livramento de Nossa Senhora/BA – SPEL, inscrito no CNPJ: 07.166.586/0001-08, com base territorial no município de Livramento de Nossa Senhora/BA, através do representante legal Jenilson Tadeu Rego de Souza, portador do CPF: 469.456.015-87, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Professores do Magistério Público, Ativos e Inativos, com base territorial no município de Livramento de Nossa Senhora/BA, para Assembleia Geral de Ratificação da Fundação do Sindicato, no dia **07.06.2025**, às 09 horas, Centro Diocesano de Treinamento Pastoral, na Avenida Dr. Nelson Leal, 1009, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA- CEP: 46.140-000, seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da ratificação da fundação do Sindicato;
2. Aprovação da ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto.

Livramento de Nossa Senhora/BA, 30 de abril de 2025.

Jenilson Tadeu Rego de Souza – Presidente



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen energy

Consultoria e Assessoria
Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA – STICOMBE-BRASÍLIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DESCONTO E RECOLHIMENTO CÔNTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2025 CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÃO DF

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - STICOMBE-BRASÍLIA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.033.357/0001-76, com sede no SCRN 706/707, bloco B, número 12, Asa Norte, Brasília – DF – CEP 70.640-720, torna público e notifica todos os empregadores que empregam trabalhadores em todo o Distrito Federal nas categorias **Profissionais dos Trabalhadores na indústria da construção civil** (pedreiros, carpinteiros, montadores, armadores, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos, mestres, encarregados, serventes, auxiliares); **trabalhadores na construção e manutenção de estradas, rodovias, vias, pontes, viadutos, elevados, passarelas, torres, túneis, ferrovias, metrôs, aeroportos, portos, canais, barragens, redes de abastecimento de água, sistema de irrigação e poços artesianos, sistema de esgoto, sistema de energia eólica e solar, instalações industriais, redes de transporte por dutos (gasodutos, minerodutos, oleodutos), linhas de eletricidade e de instalações esportivas; de reformas, manutenções correntes, alterações e complementações prediais; de serviços especializados para construção (demolição, fundações, perfurações e sondagens, terraplenagem, instalações e manutenções elétricas, instalações e manutenções hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações e manutenções de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, tratamentos térmicos, acústicos e de vibração e de impermeabilização; de obras de montagem e desmontagem de estruturas metálicas e pré-moldadas, de andaimes e em obras de acabamento; de engenharia consultiva; de aluguel de equipamentos de construção e demolição; de pinturas; oficiais electricistas, a descontarem e a recolherem ao sindicato laboral acima nominado, a Contribuição Assistencial 2025 no valor de 6% (seis por cento) do salário base do empregado, em 2 (duas) parcelas, sendo 3% (três por cento) na folha de pagamento do mês de agosto de 2025 e mais 3% (três por cento) na folha de setembro de 2025, com o prazo de recolhimento dos valores descontados dos empregados até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao desconto, através de boleto bancário a ser solicitado no e-mail arrecadacao@sticombe.org.br ou no telefone (61) 3347 9446, ou ainda, através de depósito/transferência bancária na conta da Entidade: Caixa Econômica Federal (Agência 0002, Operação 003, Conta 577620663-0) ou PIX CNPJ nº 00.033.357/0001-76 (Banco Itaú), sendo que o não recolhimento no prazo fixado terá a incidência de multa de 5% (cinco por cento) e juros legais, os empregadores remeterão ao Sindicato Laboral até o último dia útil do mês subsequente ao desconto, cópia do comprovante de pagamento da Contribuição Assistencial, acompanhada de relação nominal dos empregados contendo nome, salário base, data de admissão e valor do desconto ou cópia da folha de pagamento, tudo de acordo com o previsto na cláusula 50ª da Convenção Coletiva-CCT-2025/2027, registrada no Ministério do Trabalho sob nº "DF000327/2025", em 29/05/2025. O desconto do empregado somente não será efetuado pelo empregador quando o mesmo estiver exercendo o direito de oposição nos moldes previsto na cláusula 50ª, §§ 2º e 3º da CCT ora mencionada, cujo o prazo de oposição se iniciará dia 03/06/2025 e terminará dia 12/06/2025. Lembrando que o não cumprimento, por parte do empregador, de descontar e recolher a Contribuição Assistencial do empregado que não se opôs, torna-o responsável pelo pagamento dos valores, sem ônus para o empregado, conforme previsto na cláusula 52ª da CCT. Convém ressaltar que nas terceirizações de serviços a empresa contratante é responsável subsidiária pelo cumprimento por parte da contratada do desconto e recolhimento da Contribuição Assistencial, conforme previsto na cláusula 21ª "caput" e § 1º, da CCT-2025/2027.**

Brasília, 30 de maio de 2025.

RAIMUNDO SALVADOR DA COSTA BRAZ
Presidente



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

**Q E D U
B U S C A S**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**A N U N C I E
G R Á T I S**

[Edubuscas.com.br](http://edubuscas.com.br)



Jornal
MAIS BRASIL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

TUCUMÃ

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA, BENS E SERVIÇOS REGIÃO DO ARAGUAIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista, Bens e Serviços Região do Araguaia, inscrito no CNPJ: 30.812.898/0001-63, com base territorial nos municípios de Água Azul do Norte, Rio Maria, Sapucaia, São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte e Tucumã/PA, SINDICOMÉRCIO TUCUMÃ, através do seu representante legal senhor Carlos Vagner Gonçalves Gontijo, vem por meio do presente edital convocar a Categoria do Comércio Varejista e Atacadista, nos municípios de Água Azul do Norte, Rio Maria, Sapucaia, São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte e Tucumã/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da fundação do Sindicato no dia 17.06.2025, às 15h, na Avenida Brasil 738, Segundo Piso, Sala B, Norte Tucumã/PA, CEP: 68.385-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Rerratificação da fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do processo eleitoral;
4. Alteração do nome do Sindicato para: **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DA REGIÃO DO ARAGUAIA - SINDICOMÉRCIO TUCUMÃ.**

Tucumã/PA, 23 de maio de 2025.

CARLOS VAGNER GONÇALVES GONTIJO – Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PERNAMBUCO**SANTA TEREZINHA****SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE
SANTA TEREZINHA/PE****EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Santa Terezinha/PE - SINDISERVE-ST, inscrito no CNPJ: 12.724.900/0001-60, com base territorial no município de Santa Terezinha/PE, através do seu representante legal, Senhor Damião do Nascimento Silva, por meio do presente edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos no município de Santa Terezinha/PE, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato, no dia 25.06.2025, às 14 horas na Travessa São Jorge, 52,1º andar - Centro, Santa Terezinha/PE, CEP: 56.750-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral.

Santa Terezinha/PE, 28 de maio de 2025.

DAMIÃO DO NASCIMENTO SILVA – Presidente.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%
18% na conta de luz TODOS OS MESES

igreen energy

- Valido para novos clientes e contas de GOIÂNIA, GOIÁS, que não possuem desconto de 10% na conta de luz.

- Valido para contas Pessoa Física e Jurídica.

- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade.

- Consultar regras e condições: www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MACAÉ

SINDICATO DOS PORTUÁRIOS AVULSOS ARRUMADORES E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESCALADORES EM PLATAFORMAS E NAVIOS SONDAS PETROLIFEROS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Portuários Avulsos, Arrumadores e Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços e Escaladores em Plataformas e Navios Sondas Petrolíferos - SINDPREPBR, inscrito no CNPJ: 28.848.729/0001-31, com base territorial nos municípios de Araruama, Arraial do Cabo, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia/RJ, através do seu representante legal senhor Natan Lino Balbino, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores das Atividades Portuárias em Capatazia, reconhecida pela Lei n. 8.630/93 e diferenciada nos termos da Lei nº 12.815/2013, nos municípios de Araruama, Arraial do Cabo, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, bem como nos municípios de Búzios, Cabo Frio, Carapebus, Campos de Goitacazes, Cassimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Guapimirim, Itaboraí, Macaé, Maricá, Magé, Niterói, Quissamã, Rio das Ostras, Rio Bonito, Saquarema, São Francisco de Itabapuana, São Gonçalo, São João da Barra, Silva Jardim, Tanguar/RJ, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Alteração Estatutária no dia **02/07/2025**, às 15 horas, na Rua Doutor Júlio Olivier Nº 383, Sala 208, CEP: 27.913-162, Centro - Macaé/RJ, com a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação da Aprovação da Alteração Estatutária;
2. Ratificação da Aprovação do Estatuto.
3. Inclusão dos municípios de: Búzios, Cabo Frio, Carapebus, Campos de Goitacazes, Cassimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Guapimirim, Itaboraí, Macaé, Maricá, Magé, Niterói, Quissamã, Rio das Ostras, Rio Bonito, Saquarema, São Francisco de Itabapuana, São Gonçalo, São João da Barra, Silva Jardim, Tanguar/RJ.

Macaé/RJ, 05 de junho de 2025.

NATAN LINO BALBINO – Presidente

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA



ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**
igreen energy

- Valido para novos clientes
- Valido para contas de Goiânia e Rio Verde de Goiás
- Valido para contas Pessoa Física e Jurídica
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade
- Consultar regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenças

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PATY DOS ALFERES

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, a Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – RJ (SINDSERVPATY), com base em todo município de Paty do Alferes, RJ através de seu presidente e subscritor neste ato, o Sr. CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO, CPF: 032.942.257-09, residente à Rua Franciscos Tostes, nº162, Esperança - Paty do Alferes/RJ - CEP: 26950-000, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, CONVOCA, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais de Paty do Alferes, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – RJ (SINDSERVPATY), a ser realizada no dia 17/06/2025, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Rua Celino Gomes Lisboa, nº 118 – Fundos – Centro / Paty do Alferes-RJ, CEP: 26.950-000, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1º) Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – RJ (SINDSERVPATY); 2º) Aprovação do Estatuto Social; 3º) Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; 4º) Filiação à Entidades de Grau Superior.**

Paty do Alferes - RJ, 23 de maio de 2025.

CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO,
Presidente Comissão Pró-Fundação SINDSERVPATY



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO

CONEXÃO GREEN

GOIÁS

Desconto de 10%

18%

na conta de luz

TODOS OS MESES

igreen



Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh
- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh

- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh

- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh

- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh

- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh

- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh

- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh

- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh

- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh

- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh

- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh

- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh

- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh

- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh

- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh

- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh

- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh

- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh

- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh

- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh

- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh

- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh

- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh

- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh

- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh

- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh

- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh

- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh

- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh

- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Novos clientes que realizem a assinatura de 1200 kWh

- Válido para contas Pessoal e Jurídico

- O desconto de 10% será aplicado durante

todos os períodos de cobrança

- Consultar regras e condições

www.ipressenergy.com.br/promocoes-licenciados

Valido para novos clientes
Nov

ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RIO DE JANEIRO****COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DORIO DE JANEIRO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A Comissão Organizadora do Sindicato das Associações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos artigos 8º da Constituição Federal e 511 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como da legislação sindical vigente, convoca todos os diretores de associação da categoria a comparecerem à Assembleia Geral de Fundação do Sindicato das Associações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado do Rio de Janeiro a realizar-se no dia 16 de Junho de 2025, às 15h, à Av. Alm. Júlio de Sá Bierrenbach, nº 65, bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.775-028. Terá como categoria econômica, as associações civis que realizam a proteção patrimonial mutualista, nos termos da Lei Complementar 213/2025 e as associações de benefícios e socorros mútuos. A base territorial pretendida será o Estado do Rio de Janeiro. A Assembleia será realizada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos empregadores do setor e, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: Discussão e aprovação da fundação do sindicato patronal; Aprovação do estatuto social do sindicato; Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal; Autorização para o registro da entidade sindical nos órgãos competentes; Outros assuntos pertinentes. Todos os interessados na defesa e representação da categoria estão convidados a participar e deliberar sobre a criação do sindicato. Para efeitos legais e de transparência, o presente edital será amplamente divulgado por meio de publicação em jornal de circulação local e fixado nos locais de atividade econômica.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2025.

THEONE BENTO CARDOSO
- Presidente da Comissão

**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS

Vara de cartas precatórias, falências e concordatas Editais EDITAL DE ASSEMBLEIA DE CREDORES (art. 36, Lei 11.101/2005) Juízo da Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Recuperações Judiciais de Palmas-TO Recuperandas: BM AGRONEGÓCIO LTDA e VAM TRANSPORTE LTDA (Recuperação Judicial sob consolidação processual) Processo Judicial n.º 0033231-15.2024.827.2729 O Administrador Judicial, HUGO BARBOSA MOURA, advogado, inscrito na OAB-TO 3083, nomeado pelo Dr. Luiz Astolfo de Deus Amorim, Juiz da Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Recuperações Judiciais de Palmas-TO, na forma da Lei e oriundo nos autos do Processo judicial n.º 0033231-15.2024.827.2729 e, em especial, pela decisão contida no evento 168 datada de 17 de fevereiro de 2025, relativa a RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS BM AGRONEGÓCIO LTDA e VAM TRANSPORTE LTDA (Recuperação Judicial sob consolidação processual), FAZ SABER aos credores do presente EDITAL DE ASSEMBLEIA DE CREDORES, ficando convocados todos os credores e demais interessados para a Assembleia-Geral de Credores a ser realizada **02/06/2025 (1ª convocação) e **09/06/2025 (2ª convocação)**, ambas com início às **14 horas**, devendo ocorrer na modalidade virtual. A assembleia será instalada em primeira convocação se houver a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe relacionada no art. 41, da Lei nº 11.101/2005. Caso esse quórum não seja atingido, em segunda convocação a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. **A assembleia tem como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Devedora e eventual constituição do Comitê de Credores.** A cópia do plano de recuperação judicial pode ser obtida nos autos do processo de Recuperação Judicial (evento 132 e anexos) ou no endereço eletrônico da Administração Judicial (www.hugomoura.com.br) ou mediante solicitação pelo e-mail alohugo@gmail.com. A plataforma virtual da assembleia estará disponível para acesso a partir das 13h para credenciamento, sendo que os credores devem observar as regras previstas no art. 37, da Lei nº 11.101/2005, especialmente quanto à obrigatoriedade da apresentação de documento pessoal e/ou contrato social para aferição da legitimidade do voto do credor, bem como do prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas anteriores à assembleia para apresentação à administração judicial de documento que comprove os poderes de representação, em caso de mandatário ou representante legal do credor. Seguem informes da plataforma on-line, onde deverá ser acessado após o recebimento de login e senha para participar do ato os credores e representantes: 1) Endereço em que ocorrerá a AGC Virtual na Plataforma BEX: www.plataformabex.com.br; 2) Link do YouTube <https://www.youtube.com/c/BrasilExpert>, onde é possível localizar um vídeo explicativo de como funciona o App da plataforma. 3) Link do Youtube para Ouvidores: HORÁRIO DE BRASÍLIA, dia 02/06/2025 no link <https://youtube.com/live/xOAun95ETFM?feature=share> com início às 14:00hs; e no dia 09/06/2025 pelo link: <https://youtube.com/live/eDzDpvBFMw?feature=share> com início às 14:00hs. Ademais, considerando as dificuldades técnicas que possam vir a acometer algum dos credores, a Administração Judicial concederá o prazo improrrogável de dez minutos de tolerância para credenciamento. Os credores deverão enviar à administração judicial através do e-mail, com o mínimo de 24 horas de antecedência ao início da assembleia, os documentos de CPF do representante, endereço de e-mail e número de telefone válidos e funcionais, apontando o nome do representante e/ou patrono que participará do conclave. Realizada a verificação, pelo Administrador Judicial, a Plataforma BEX encaminhará, pelo endereço indicado pelo solicitante, um e-mail contendo o login e senha para acesso à Plataforma, bem como instruções para ingresso no ambiente virtual da AGC. Os credores e representantes ficam advertidos de que o login e senha a serem disponibilizados são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir do recebimento destes dados. O acesso para AGC na Plataforma BEX deverá ser realizado por desktop, notebook, tablet ou smartphone que possua câmera e preferencialmente através do navegador Google Chrome. A admissão ocorrerá às 13h do dia 02/06/2024 e, se necessário, às 13h do dia 09/06/2024, antes do início da Assembleia, devendo cada credor e representante promover sua admissão através de acesso ao site <https://www.plataformabex.com.br/>. Para promover sua admissão, o credor e/ou representante que recebeu usuário e senha deverá acessar o site <https://www.plataformabex.com.br/> e então preencher o login e senha para adentrar ao ambiente da Assembleia. Na hipótese de o participante não dispor do equipamento necessário, seu acesso poderá se dar por dispositivo celular, sendo que a plataforma está disponível aos sistemas operacionais IOS e Android. A participação nas deliberações estará condicionada à disponibilização de imagem de vídeo pelo credor ou por seu representante devidamente constituído, não sendo computados os votos proferidos por participantes em situação diversa. Em caso de eventual problema técnico por algum dos participantes, a administração judicial postergará sua participação para o final do conclave e estará à disposição para prestar o suporte necessário através do telefone (63)99215-8235. Finalizado o credenciamento e iniciados os trabalhos, será realizada a leitura da relação dos presentes. Após, será oportunizada a palavra aos representantes da Recuperanda para exposição complementar do Plano de Recuperação, sendo que os credores poderão requerer direito à voz mediante manifestação no chat disponível na plataforma virtual, pela respectiva ordem. No momento da votação, todos os credores serão nominalmente chamados pela Administração Judicial para que possam proferir seus votos. O voto será proferido na plataforma digital e devidamente registrado pela Administração Judicial, as quais farão parte integrante da ata a ser protocolada nos autos. Deverão os participantes que desejarem a inclusão de considerações e ressalvas no corpo da ata, até o final do conclave, disponibilizar o conteúdo à Administração Judicial ou plataforma para o registro. Ao final da votação, a Administração Judicial divulgará o cômputo dos votos e solicitará a leitura da ata, a qual será submetida à aprovação dos credores. Não havendo objeções, os credores deverão manifestar a sua concordância com os termos da ata através do chat disponível na plataforma virtual. O compartilhamento de tela também será disponibilizado a todos os participantes do conclave, ficando a cargo da Administração Judicial a organização dos trabalhos e da ordem a ser observada. Todo o ato assemblear será gravado e ficará disponível nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista de presença do conclave interrompido. O local de atendimento a eventual dúvida ou obtenção dos documentos alusivos à recuperação poderá ser obtido junto ao escritório do Administrador Judicial situado à 104 Norte, Rua NE-09, Lote 22, Salas 04 e 05, Edifício Silcenter, Palmas-TO nos horários das 14h às 18h ou endereço eletrônico de e-mail: alohugo@gmail.com e sítio eletrônico www.hugomoura.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital fixado e publicado na forma da Lei.Palmas-TO, 09 de abril de 2025.HUGO MOURA - Administrador Judicial-Advogado OAB-TO 3083.**

ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**
igreen energy

- Valido para novos clientes
- Valido para contas de Goiânia e Rio Verde
- Valido para contas Pessoa Física e Jurídica
- O desconto de 10% será aplicado durante todo o período de validade
- Consulte regras e condições: www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

— C —



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO SINDICATO DAS EMPRESAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL, AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS, PROPRIETÁRIAS DE JORNais E REVISTAS, VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DO SINDICATO

A Comissão Pró-fundação do Sindicato das Empresas de Publicidade Comercial, Agências de Propaganda, Agências de Notícias, Proprietárias de Jornais e Revistas, Veículos de Comunicação, Rádio e Televisão do Estado do Tocantins, com base territorial no Estado do Tocantins/TO - SINDPUR-T-TO, representado pelo subscritor o senhor Alex Camara, brasileiro, casado, publicitário, portador do CPF XXX.097.XXX-34, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, convoca as Categorias de Agências de Notícias, Proprietárias de Jornais e Revistas, Empresas de Rádio e Televisão do Estado do Tocantins, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato, a realizar-se no dia 28 de maio de 2025, às 09h30 min, em primeira convocação e às 10h00 min, em segunda convocação, no Hotel Rio do Sono, localizado na Quadra 101 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conjunto 1, Lote 10, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-002, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Fundação do Sindicato; 2) Aprovação do Estatuto; 3) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 4) Alteração do nome do Sindicato para: Sindicato dos Veículos de Comunicação do Estado do Tocantins - SINDVECOM

Palmas/TO, 05 de maio de 2025.

Alex Camara - Subscritor



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



| CIRCULAÇÃO NACIONAL

COLUNA MAIS BRASIL



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal **MAIS BRASIL**

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

